

**PORTARIA Nº 2.605/2015**

Concede a prorrogação da licença Saúde a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.356.574-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.694.339-46, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a prorrogação da licença Saúde, no período de 18 de abril de 2015 a 19 de junho de 2015, conforme o Processo nº 001 de 09 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2015



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 julho 120 15  
DE Nº 10.400  
UMUARAMA, 14 1 07 120 15  
Dmisl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS